PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 094/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sra. JACIRA PORFIRIO MOREIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA TAUBATÉ, 326, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse município sob a SIGLA SO-11.16.09.036.000, Quadra - Lote 26, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 095/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr (a) PAULO JOSÉ MOURA BATALHA, responsável pelo imóvel situado a Rua Martha Maria de Freitas Santos, S/NR°, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE250512015000, Quadra K - Lote 15, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Not 8766-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO - MUDOU-SE)

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 096/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr (a) PAULO JOSÉ MOURA BATALHA, responsável pelo imóvel situado a Rua Martha Maria de Freitas Santos, S/NR°, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE250512017000, Quadra K - Lote 17, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT 8754-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO - MUDOU-SE)
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 098/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) PAULO JOSÉ MOURA BATALHA , responsável pelo imóvel situado a Rua MARTHA DE FREITAS SANTOS, S/NR°, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE 250512015000, Quadrak - Lote 15 , para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Terreno da residência sem manutenção e conservação.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT 8765-23 (AR DEVILVIDO PELO CORREIO - MUDOU-SE)

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 98/23 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) PAULO JOSÉ MOURA BATALHA, responsável pelo imóvel situado a RUA MARTHA DE FREITAS SANTOS, S/NR° Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a sigla NE 250512015000, QUADRA k LOTE 15 para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel , no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

NOT. 8765-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO - Mudou-se) .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de três salários mínimos.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 99/23 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) GENIVALDO RAMOS DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a RUA MARTHA DE FREITAS SANTOS, S/NR° Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a sigla NE 250512014000, QUADRA k LOTE 14 para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel , no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT. 8767-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO - Mudou-se) .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de três salários mínimos.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 100/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado a Rua Nadir Nunes Portes, S/NR°, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE240803010000, Quadra J - Lote 17, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT 8858-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO - DESCONHECIDO)
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2023-

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 42/2022 ADIT. 01/2023
	Processo Administrativo:	Nº 6051/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o desenvolvimento do Projeto: Construção e Reforma, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 6.051/2022 de 24 de maio de 2022**.
	Prazo:	18 meses
	Valor:	O valor de R$ 509.499,00 foi repassado até maio/2023.
	Data da assinatura:	29/05/2023
	Vigência:	01/07/2022 à 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 093/2023 (PMP 7297/2023)
Para "Aquisição de água mineral, a fim de atender a diversas secretarias da Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" com recebimento dos envelopes até dia 22/06/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 056/2023 (PMP 3668/2023)
Na licitação supra, que cuida de "Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, visando contrato para fornecimento de lanches e bebidas, a ser entregue por ocasião dos eventos institucionais e de capacitação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 175/2023, de 11/05/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa C. C. Rezende Santo Pani Padaria e Confeitaria – ME, o Sr. Carlos Cesar Rezende.

*****APOSTILAMENTO*****

PREGÃO Nº 297/2019 (PMP 35443/2019)
Foi firmado o apostilamento, de 23/02/2023, ao contrato 096/2020, que cuida de "contratação de empresa especializada em treinamento, educação permanente e mão de obra especializada para prestação de serviços de classificação de risco em unidade de urgência e emergência seguindo as normativas do sistema único de saúde no Município de Pindamonhangaba", para reajuste de 24,9129%, passando o valor correspondente para R$ 384.481,90, em favor da contratada, empresa Electa Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional LTDA, assinando pela contratante a Sra. Ana Claudia Macedo dos Santos.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO Nº 061/2019 (PMP 10440/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2023, de 23/05/2022, ao contrato 052/2019, que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de colonoscopia com biópsia e anátomopatológico, pelo período de 12 (doze) meses" para prorrogação até 13/06/2024, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 4,52% passando o valor correspondente a 12 meses para R$309.200,96, assinando pela contratante, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Zentor Clinic – Clínica De Endoscopia Eireli, o Sr. Wilson Toshihico Gimbo.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIS CLÁUDIO DE CARVALHO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sucessora de Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 35.177,47, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao instrumento particular de alienação fiduciária firmado em 09 de junho de 2010, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 10 na matrícula nº 37.175, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JOAQUIM CÉSAR DE ALCÂNTARA N° 16, MANTIQUEIRA, NESTA CIDADE, CEP 12.446-210. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 101/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) MARCOS AURÉLIO DE ALENCAR, responsável pelo imóvel situado a Rua Francisco dos Santos, S/NR°, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE240803010000, Quadra F - Lote 10, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT 8342-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO - AUSENTE-NÃO PROCURADO)
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 102/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) IRIA RAIMUNDA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a Rua NADIR NUNES PORTES , S/NR°, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE 250513012000, Quadra I - Lote 12, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT 8746-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO -MUDOU-SE)
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 103/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) MÁRCIO PEREIRA, responsável pelo imóvel situado a Rua NADIR NUNES PORTES , S/NR°, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE 250513011000, Quadra I - Lote 11, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT 8745-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO -MUDOU-SE)
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 104/23 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) ÉDER FELIPE VEIGA, responsável pelo imóvel situado a Rua FRANCISCO DOS SANTOS , S/NR°, Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE 240806057000, Quadra O - Lote P-12, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT 8354-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO -NÃO PROCURADO)
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 105/23 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) PAULO CÉSAR MANTOVANI JÚNIOR, responsável pelo imóvel situado a RUA MARTHA DE FREITAS SANTOS, S/NR° Bairro: Portal dos Eucalipto Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a sigla NE 250512002000, QUADRA k LOTE 02 para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel , no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT. 8777-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO - Mudou-se) .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de três salários mínimos.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 106/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) LEANDRO CRISTIAN DOS REIS PALMA, responsável pelo imóvel situado a Rua ALCIDES LUIZ SAMPAIO , NR 171, Bairro: CURUÇA Mantiqueira Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a SIGLA NE 340406004000, Quadra - Lote 13, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT 8011-23 e AUTO 8325/23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO -NÃO PROCURADO)
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 107/23 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) LUIZ CUSTÓDIO DE CASTILHO, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSÉ MONTEIRO ROMÃO, S/NR° Bairro:TAIPAS MANTIQUEIRA Moreira Cesar, inscrito nesse município sob a sigla NE 351203010000, QUADRA 23 LOTE 736 para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel , no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
NOT. 8777-23 (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO - Mudou-se) .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de três salários mínimos.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI 2023 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 21/2023 (Fundo Municipal do Idoso - FMI)
	Processo Administrativo:	Nº 6974/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Em Busca da Longevidade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 6.974/2023 de 09 de maio de 2023"**.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 900.000,00
	Data da assinatura:	29/05/2023

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12.420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITAL CMDCA Nº 02/2023

V – PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS - RESULTADO DOS RECURSOS AO CMDCA

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PINDAMONHANGABA PARA O MANDATO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba, criado pela Lei Municipal n.º 2.626/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital CMDCA nº 02/2023 e II Retificação a qual alterou o prazo do cronograma do edital, publica na presente data a lista definitiva dos candidatos inscritos e habilitados, após análise dos recursos pelo CMDCA, conforme segue:

I – Resultado dos cursos protocolados:

Inscrição	Nº Candidato	Nome	Análise
27156	5	Sandra Graziella Hilario dos Santos Pereira	Recurso **INDEFERIDO**. Mantido o indeferimento pelos fundamentos anteriores: CTPS juntada não comprova item "b" (art. 10, § 1º, VI); declaração juntada não atende item "e" do mesmo dispositivo *"destacar a forma específica com que o candidato atuou..."; ainda,* no que concerne *a atuação,* consta o texto *"Que segundo informações da interessada..."*(portanto, trata-se de declaração da candidata), não comprovando o requisito experiência. Não cabe a juntada de documentos após o término do prazo de inscrições
28019	11	Sabrina Oliveira Salgado	Recurso **INDEFERIDO**. Mantido o indeferimento pelos fundamentos anteriores – não foram juntados os documentos exigidos pelo edital no período de inscrições. Não cabe a juntada de documentos após o término do prazo de inscrições.
28683	14	Edson Walmir Pinto	Recurso **INDEFERIDO**. Mantido o indeferimento pelos fundamentos anteriores – o documento de experiência juntado não comprova *"a forma específica com que o candidato autuou na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente."*. Não cabe a juntada de documentos após o término do prazo de inscrições.
28993	17	Suzete Patrícia da Silva	Recurso **INDEFERIDO**. Mantido o indeferimento pelos fundamentos anteriores – o documento de experiência juntado não comprova *"a forma específica com que o candidato autuou na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente."* e também o prazo indicado não soma 2 anos de experiência. Não cabe a juntada de documentos após o término do prazo de inscrições.

Listagem definitiva dos Candidatos Habilitados

Inscrição	Nº Candidato	Nome	Análise
25426	1	Cristiana Aparecida dos Santos Marques de Oliveira	**HABILITADO**
26530	2	Raquel Lomeu Alves	**HABILITADO**
26784	3	Rodolfo Fonseca de Lima Rocha	**HABILITADO**
26853	4	Ana Carolina Honorato Silva	**HABILITADO**
27313	6	Gabriel Caetano de Moraes Santos	**HABILITADO**
27471	7	Sergio Luiz Dias dos Santos	**HABILITADO**
27497	8	Valdir Correa Martins	**HABILITADO**
27981	10	Regina Tavares de Souza Farias	**HABILITADO**
28140	12	Telma Aparecida Benco	**HABILITADO**
28805	15	Luciana Ferreira	**HABILITADO**
29203	18	Maria Helena Vila Nova	**HABILITADO**
30344	21	Lucilene Mendes da Silva Alves Bicudo	**HABILITADO**
29637	22	Jose Eduardo dos Santos	**HABILITADO**
29734	23	Ricardo Henrique Messias Xavier	**HABILITADO**
29780	24	Desireé V M A Moreira	**HABILITADO**
29868	25	Macelania Fernanda Akahane da Silva	**HABILITADO**
30953	37	Roolziane de Fatima Ribeiro Souza	**HABILITADO**
33329	49	Maria Aparecida Monteiro	**HABILITADO**
33440	51	Larissa Ferreira Barbosa Gonçalves	**HABILITADO**

1. PROVA ESCRITA: Conforme cronograma do edital, a prova escrita ocorrerá no dia 04/06/2023, às 9:00 horas, na Escola Municipal "Professora Gilda Piorini Molica", com endereço na Rua Antônio dos Santos, nº 189 – Jardim Santa Luzia, nesta cidade de Pindamonhangaba/SP. Para a realização da prova escrita, os candidatos habilitados deverão atender os dispositivos contidos nos artigos 23 a 32 do Edital CMDCA 02/2023.

2. FOTO: a votação ocorrerá através de urna eletrônica, sendo facultado ao candidato apresentar sua foto, a qual aparecerá ao eleitor no momento da votação. Requisitos: a) dimensões: 161 x 225 pixels (L x A), sem moldura; b) profundidade de cor: 24bpp; c) colorida, com cor de fundo uniforme; d) características: frontal (busto). As fotos deverão ser enviadas em arquivo extensão "JPEG", impreterivelmente até 16/06/2023, por meio do mesmo protocolo de inscrição do candidato na plataforma "1doc".
Pindamonhangaba, 30 de maio de 2023.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – 2023

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que o estabelecimento "E.E. MARTUSCELLI PADARIA E RESTAURANTE LTDA.", inscrito no CNPJ: 26.822.695/0001-80, tem interesse no uso de espaço público para implantação de parklet de acordo com o Decreto n.º 6.277, de 08 de novembro de 2022.
O espaço pretendido está localizado na Rua São Bento do Sapucaí nº 408, esquina com a rua Dr. Aníbal de Jesus Pinto Monteiro – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba / SP, frente ao estabelecimento supracitado.
Contados a partir desta publicação, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, ou não, de mesmo interesse para o local e que deverá ser protocolada ao Município para posterior análise.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo **1º Quadrimestre de 2023**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Legislativo)

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	392.984,12	381.568,12	379.234,06	375.464,22	355.709,42	358.146,19	556.574,55	410.430,05	353.131,52	422.968,48	404.939,71	556.544,70	4.947.695,14
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos	103.262,67	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	108.065,59	105.664,13	105.664,13	108.065,59	1.270.371,02
Encargos Sociais	121.183,06	120.991,39	115.868,18	118.391,61	114.871,30	115.931,96	199.600,40	120.110,82	124.492,59	107.767,00	142.213,62	137.773,70	1.539.195,63
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)													
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	**617.429,85**	**608.223,64**	**600.766,37**	**599.519,96**	**576.244,85**	**579.742,28**	**861.839,08**	**636.205,00**	**585.689,70**	**636.399,61**	**652.817,46**	**802.383,99**	**7.757.261,79**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	-103.607,15	-103.607,15	-103.607,15	-103.607,15	-103.607,15	-103.607,15	-151.790,84	-103.607,15	-104.019,02	-104.019,02	-104.019,02	-171.609,23	-1.360.707,18
SUBTOTAL (II)	**-103.607,15**	**-103.607,15**	**-103.607,15**	**-103.607,15**	**-103.607,15**	**-103.607,15**	**-151.790,84**	**-103.607,15**	**-104.019,02**	**-104.019,02**	**-104.019,02**	**-171.609,23**	**-1.360.707,18**
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	**721.037,00**	**711.830,79**	**704.373,52**	**703.127,11**	**679.852,00**	**683.349,43**	**1.013.629,92**	**739.812,15**	**689.708,72**	**740.418,63**	**756.836,48**	**973.993,22**	**9.117.968,97**

FABIANO ROSA DO AMARAL
CONTADOR
CRC: 1SP268781/O4

Assinado digitalmente por FABIANO ROSA DO AMARAL 298.357.978-62
Data: 24/05/2023 17:05

NORBERTO MORAES
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES 353.855.568-07
Data: 25/05/2023 09:48

Acessório - RCONT 242/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 45EE

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo **1º Quadrimestre de 2023**

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**816.202.381,63**	**100,0000**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**816.202.381,63**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	**9.117.968,97**	**1,1171**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	48.972.142,90	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún.